



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE/SP N. 7/2016

Altera as Portarias 41/2015 e 296/2015 que estabelecem os valores de Bolsa-Auxílio e de Auxílio Transporte dos estagiários de ensinos médio e superior,

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 25 da Resolução TRE/SP n. 338/2015, que determina a expedição de portaria para fixação e reajustes dos valores de bolsa-auxílio e auxílio transporte aos estagiários,

Considerando a necessidade de reajustar os valores do auxílio transporte constantes das Portarias TRE/SP ns. 41/2015 e 296/2015, devido a aumento estabelecido pelas Municipalidades,

Considerando a possibilidade de proceder às devidas alterações em um único documento,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor mensal da Bolsa-Auxílio dos estagiários de ensino médio, relativo a carga horária de quatro horas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Art. 2º Fixar em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) o valor mensal da Bolsa-Auxílio dos estagiários de ensino superior, relativo a carga

horária de cinco horas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fixar em R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) o valor do auxílio-transporte dos estagiários bolsistas, de ensinos médio e superior, por dia efetivamente estagiado.

Art. 4º Revogar as Portarias TRE/SP ns. 41/2015 e 296/2016.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Intranet.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ
Presidente